



FICHA DE INSCRIÇÃO



Identificação do(a) Candidato(a)

Nome: _____

Número do CPF: _____ Data de Nascimento: _____

Número do Doc. Identidade: _____ Org. Exp.: _____ UF: _____

Endereço: _____

E-mail: _____ Telefone: _____ Celular: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

Período: _____

Coloque SIM ou NÃO nas perguntas abaixo:

- O grupo familiar reside em casa financiada? _____ SIM NÃO
- O(A) candidato(a) possui mais de um veículo automotor? _____ SIM NÃO
- Outro membro do grupo familiar paga mensalidade escolar de curso superior no CESUC? _____ SIM NÃO
- O(A) candidato(a) concluiu outro curso superior no CESUC? _____ SIM NÃO

Observação: o programa PAFI caso o(a) candidato(a) não seja casado(a), considera-se o **pai** e a **mãe** como membros do grupo familiar do(a) candidato(a) mesmo separados; somente não é considerado se falecido(a). É obrigatório a comprovação da situação da renda de todos os membros do grupo familiar, exceto menores de 14 anos. Caso o(a) candidato(a) seja casado(a), considera-se do grupo familiar além do(a) cônjuge e filhos(as), somente se o avô, a avó, o pai, a mãe ou irmãos(ãs) forem inválidos(as).

Grupo Familiar - inclusive o(a) candidato(a) – avô, avó, pai, mãe, irmão, cônjuge e filho.

| Nome | Parentesco | Data Nasc. | CPF | Renda Salarial Mensal | Isento de I.R.? |
|------|------------|------------|-----|-----------------------|-----------------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Fase de Inscrição e Comprovação das Informações:

A inscrição e comprovação mediante documentação das informações prestadas pelo(a) candidato(a) nesta ficha de inscrição, será realizada no período divulgado no sítio **www.cesuc.br** pelo **Setor de Bolsas do CESUC**.

Fase da Assinatura da Documentação:

Os(As) candidatos(as) pré-selecionados(as) na relação divulgada no sítio **www.cesuc.br** pelo **Setor de Bolsas do CESUC**, deverão comparecer no Setor Bolsas da instituição, mediante agendamento, no período e horário conforme divulgado no cronograma, para assinarem os termos de acordos e confissões de dívidas relativos ao apoio financeiro. Os(As) candidatos(as) pré-selecionados(as) que não comparecerem serão automaticamente reprovados(as) no processo seletivo do programa.

Declaro estar ciente do Processo Seletivo, Regulamento, Normas e Cronogramas do PAFI (Programa de Apoio Financeiro); atestando a legitimidade das informações acima prestadas, firmo o presente.

Data: ____ / ____ / ____ Visto do(a) Candidato(a): _____ Visto da Faculdade: _____



FICHA DE INSCRIÇÃO



Documentos (cópia e original) que devem ser apresentados na fase de comprovação de informações:

- I – CPF e carteira de identidade própria e dos demais componentes do grupo familiar e, no caso de menor de 18 anos, apenas a certidão de nascimento e CPF caso tenha registrado. Caso de inválidos(as) trazer comprovantes de invalidez;
- II – candidatos(as) solteiros(as), caso o pai ou a mãe seja falecido(a) apresentar certidão de óbito;
- III – comprovante de residência (água, luz ou telefone) do grupo familiar;
- IV – contrato de financiamento da residência, quando for o caso;
- V – comprovante da situação dos rendimentos do(a) candidato(a) e dos integrantes do seu grupo familiar;
- VI – apresentar a certidão negativa de propriedade de veículo automotor ou consulta pelo CPF de propriedade de veículo automotor impressa pelo DETRAN de todos os componentes do grupo familiar;
- VII – boleto de pagamento de mensalidade no CESUC de outro membro do grupo familiar do(a) candidato(a), se for o caso;
- VIII – declaração de conclusão de curso superior no CESUC em nome do(a) candidato(a), se for o caso;
- IX – declaração de imposto de renda ou isenção (impressa do site da Receita Federal do Brasil) de todos os membros do grupo familiar;
- X – quaisquer outros documentos que o(a) avaliador(a) do CESUC julgar necessários à comprovação das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

Observação: O(a) avaliador(a) do CESUC poderá desclassificar o(a) candidato(a) no ato da comprovação de documentação, caso exista alguma incompatibilidade com o grau de carência financeira.

São considerados comprovantes de rendimentos:

- I – se assalariado(a), os três últimos contracheques se for renda fixa, ou os seis últimos contracheques se constar hora extra, prêmio, etc., juntamente com a original da carteira de trabalho atualizada;
- II – se trabalhadora(a) autônomo(a) ou profissional liberal, guias de recolhimento de INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada;
- III – se diretor(a) de empresa, comprovante de pró-labore juntamente com o contrato social e declaração de imposto de renda da pessoa jurídica e física;
- IV – se aposentado(a) ou pensionista, comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão retirado no site do INSS;
- V – se produtor(a) rural, comprovante de venda de produtos rurais juntamente com o **ITR** (declaração do imposto sobre a propriedade territorial rural). Caso a área não seja compatível com a renda, o(a) avaliador(a) do CESUC poderá desclassificar o(a) candidato(a).

Declaro estar ciente do Processo Seletivo, Regulamento, Normas e Cronogramas do PAFI (Programa de Apoio Financeiro); atestando a legitimidade das informações acima prestadas, firmo o presente.

Catalão, ____ / ____ / ____ Assinatura do(a) Candidato(a) _____

Número do Protocolo de Entrega: _____ / _____ Data: ____ / ____ / ____ Visto da Faculdade: _____



Processo Seletivo do PAFI (Programa de Apoio Financeiro) Protocolo de Entrega da Ficha de Inscrição

Declaro estar ciente do Processo Seletivo, Regulamento, Normas e Cronogramas do PAFI (Programa de Apoio Financeiro); atestando a legitimidade das informações acima prestadas, firmo o presente.

Catalão, ____ / ____ / ____ Assinatura do(a) Candidato(a) _____

Número do Protocolo de Entrega: _____ / _____ Recebi em: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Responsável do Setor de Bolsas